



Demonstrações Contábeis

1º SEMESTRE DE 2024

SICOOB SUL-LITORÂNEO

COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-LITORÂNEA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 32.474.884/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados cooperados e comunidade, sejam bem-vindos!

Neste documento, apresentamos as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2024 do Sicoob Sul-Litorâneo, alinhados ao nosso compromisso com a transparência. As demonstrações contábeis completas podem ser acessadas no site comunidadesicoob.com.br/ra.

Ao navegar por este relatório, você terá a oportunidade de explorar em detalhes os resultados financeiros, destacando a solidez da nossa cooperativa e o impacto positivo do cooperativismo em nossa comunidade. Agradecemos a atenção e interesse. Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

O Sicoob conta com mais de 8 milhões de cooperados e está presente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal. Oferecendo todos os produtos e serviços de uma instituição financeira, é formado por 334 cooperativas singulares, 14 cooperativas centrais e pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), que é composto por uma confederação e um banco cooperativo, além de uma processadora e bandeira de cartões, administradora de consórcios, entidade de previdência complementar, seguradora e um instituto voltado para o investimento social.

O Sicoob ocupa a primeira colocação entre as instituições financeiras com maior número de agências no Brasil, com mais de 4,6 mil pontos de atendimento, e, em mais de 2,3 mil municípios, é a única instituição financeira presente.

2. Sustentabilidade

O Sicoob Sul-Litorâneo reforça seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, integrando práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios. Participando do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável, as organizações do Sistema Sicoob estão mobilizadas para estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica.

Para comunicar esses compromissos, o Sicoob conta com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao plano estratégico e às diretrizes do Banco Central do Brasil, voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Mais informações estão disponíveis em sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O Sicoob Sul-Litorâneo é uma cooperativa voltada para a prestação de serviços financeiros aos seus cooperados que além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico de suas comunidades.

3.1. Classificação Fitch Ratings

Em agosto de 2023, a agência de classificação de risco elevou o rating Nacional de Longo Prazo do Sicoob Sul-Litorâneo de AA-(bra) para AA(bra). Simultaneamente, a agência reafirmou em F1+(bra) o rating nacional de curto prazo.

Essa elevação reflete a sustentabilidade dos indicadores financeiros da nossa cooperativa, apresentando índices de rentabilidade e capitalização robustos, superando a média das cooperativas financeiras no Brasil.

Mesmo diante do expressivo crescimento dos ativos e dos consideráveis investimentos realizados, a cooperativa manteve sua solidez. Contribuindo para essa melhoria, destaca-se o êxito do plano de expansão geográfica, proporcionando potencial para receitas e captação de cooperados em setores diversificados. Mais informações podem ser encontradas em fitchratings.com/site/brasil

4. Política de Crédito

A atuação do Sicoob se destaca, principalmente, pela concessão de empréstimos e captação de depósitos. Essa concessão é realizada mediante análise prévia, observando limites de alçadas predefinidos que são rigorosamente respeitados. A instituição efetua consultas cadastrais e utiliza a avaliação por pontos, conhecida como "RATING", visando garantir a máxima liquidez das operações. A política de classificação de risco de crédito segue as diretrizes da Resolução CMN nº 2.682/99, com concentração de 79,01% nos níveis de "AA" a "C".

Essa abordagem reafirma o compromisso do Sicoob em assegurar uma gestão de crédito sólida e alinhada às normativas vigentes, promovendo confiança e segurança nas transações financeiras com seus cooperados.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob Central ES e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, centralizada e compartilhada com o Banco Sicoob, desempenha um papel crucial na garantia da transparência e qualidade dos produtos e serviços oferecidos. A atuação da área é prevista na Resolução 4.433 de 23/07/2015 do Conselho Monetário Nacional.

No primeiro semestre de 2024, foram direcionadas 49 demandas sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela nossa cooperativa. Dessas, 32 foram classificadas como procedentes e com exceção de 1 ocorrência, todas foram resolvidas antes do prazo legal estabelecido, que é de 10 dias úteis, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente. As classificadas como improcedentes também foram respondidas dentro do prazo legal.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop representa uma associação civil sem fins lucrativos, concebida para conferir às cooperativas financeiras uma competitividade equiparada aos bancos comerciais, assegurando a proteção dos depositantes que confiam em cooperativas financeiras regulamentadas. Esse fundo garante que o cooperado recupere seus recursos nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, com um limite de até R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

Conforme estabelecido no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo equivale a 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas. Essas obrigações abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, englobando depósitos à vista e a prazo, letras de crédito do agronegócio, entre outras. Essa estrutura reforça o comprometimento do Sicoob com a segurança e a confiabilidade dos recursos depositados por seus cooperados.

8. Demonstrações dos Resultados Consolidados

Contribuíram para compor o resultado do primeiro semestre de 2024 as receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, que registraram um crescimento de 44,61%, e o resultado da intermediação financeira, que superou os R\$ 37 milhões, registrando um incremento de 13,18% em relação ao primeiro semestre 2023.

O resultado do Sicoob Sul-Litorâneo no primeiro semestre de 2024 foi de R\$ 27,7 milhões, o que representa um crescimento de 4,44% se comparado do mesmo período do ano anterior.

Em 2024 ocorreu um aumento de 59,67% comparado ao primeiro semestre de 2023 na receita de Outros Ingressos e Receitas Operacionais e Outras Receitas e Despesas.

A Receita de Ingressos de Depósitos Intercooperativos aumentou 36,02% no primeiro semestre de 2024 quando comparado ao primeiro semestre de 2023.

Em milhares de reais

Demonstração do Resultado do Período	Jan a Jun/2024	Jan a Jun/2023	Varição %
Resultado da intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa	37.105	32.784	13,18
Despesa de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	25.920	20.140	28,70
Receita de recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	2.795	2.053	36,14

Em milhares de reais

Demonstração do Resultado do Período	Jan a Jun/2024	Jan a Jun/2023	Variação %
Receitas de Prestação de Serviços e de Tarifas	20.046	13.862	44,61
Receitas com Ato Não Cooperativo	4.915	4.913	0,04
Despesas com Pessoal, Outras Despesas Administrativas e Operacionais	37.983	24.408	55,62
Despesas Tributárias	364	320	13,75
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	9.007	5.641	59,67
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	28.584	21.014	36,02
Juros ao Capital	5.164	5.337	(3,24)
Resultado	27.737	26.558	4,44

8.1 Dados Patrimoniais

Diante dos resultados conquistados no primeiro semestre de 2024, o Sicoob Sul-Litorâneo encerrou o primeiro semestre com as seguintes posições em seu balanço patrimonial:

Em milhares de reais

Balanço Patrimonial	Jan a Jun/2024	Jan a Jun/2023	Variação %
Ativos Totais	1.530.444	1.048.356	45,99
Centralização Financeira	655.217	366.587	78,73
Carteira de Crédito	824.901	641.551	28,58
Depósitos	1.118.003	718.723	55,55
Patrimônio Líquido	233.894	191.820	21,93
Patrimônio de Referência (PR)	211.455	175.059	20,79

Os destaques para o crescimento da Cooperativa no primeiro semestre de 2024 temos os ativos que registraram uma variação positiva de 45,99% em relação à 2023, superando a marca de 1,5 bilhões, demonstrando o caminho de crescimento de suas operações e serviços para os nossos cooperados.

A centralização financeira que são os valores que Cooperativa tem depositado na administração financeira realizada no Sicoob Central ES atingiram em 30/06/2024 o saldo de R\$ 655.217 mil, crescimento de 78,73% em relação a 30 de junho de 2023. Também ao final do primeiro semestre a carteira de crédito atingiu a marca de R\$ 824.901 mil, registrando um crescimento de 28,58% em relação ao ano anterior.

Os depósitos obtiveram um aumento de 55,55% considerando o mesmo período de 2023, contabilizando o montante de R\$ 1.118.003 mil. Já o patrimônio líquido cresceu 21,93% e atingiu o valor de R\$ 211.455 mil.

8.2 Carteira de crédito por produto e segregação de PF e PJ

Na tabela a seguir estão detalhados os valores da carteira de crédito por produto e perfil.

Carteira de Crédito	30/06/2024			30/06/2023			Variação	
	PF	PJ	Total	PF	PJ	Total	Valor total	% Total
Crédito Rural	56.982	589	57.571	39.988	449	40.437	17.134	42,37
Crédito Comercial	105.148	662.182	767.330	93.143	507.971	601.114	166.216	27,65
Total	162.130	662.771	824.901	133.131	508.420	641.551	183.350	28,58

9. Pessoas

Concluimos o primeiro semestre de 2024 com 62 mil cooperados, crescimento de 21,44% em relação ao mesmo período do ano anterior. As pessoas e empresas estão encontrando no Sicoob Sul-Litorâneo serviços de qualidade a custos justos, corroborando a eficácia do sistema de crédito cooperativo na inclusão financeira, redução da concentração bancária e do spread de crédito concedido pelas instituições financeiras brasileiras.

Contávamos com 166 colaboradores no final do primeiro semestre de 2024. A remuneração fixa dos nossos colaboradores e diretores, somada aos seus encargos e benefícios totalizaram R\$ 12.169 mil.

10. Conselho Fiscal

Eleito na Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 anos, é um órgão independente da administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática, como representante dos interesses dos associados, os atos da administração, as atividades e operações da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

11. Código de Ética

O Sicoob reforça seu compromisso com a ética e a integridade por meio do seu Código de Ética, adotado por todos os membros das equipes e, ao ingressarem na cooperativa, os novos colaboradores formalizam seu compromisso com esses princípios. O Programa de Integridade, que inclui políticas e controles internos, assegura a conformidade com leis, regulamentações e valores éticos. O Código de Ética abrange questões fundamentais, como prevenção de fraudes, adaptando-se a práticas contemporâneas, como o home office. Este documento reflete o empenho do Sicoob em manter um ambiente harmonioso, transparente e ético em todas as

interações e atividades da instituição.

12. Tecnologia

Alinhado às tendências do mercado financeiro, o Centro Corporativo Sicoob realizou significativos investimentos em Tecnologia da Informação durante o primeiro semestre de 2024, visando aprimorar sua competitividade e proporcionar maior conveniência aos cooperados do Sistema Sicoob. O aumento significativo das transações financeiras por meio dos canais digitais destacou-se como a principal forma de atendimento no Sicoob ES, promovendo uma experiência mais ágil e conveniente para os cooperados, ao mesmo tempo em que resultou em redução de custos operacionais para as cooperativas.

13. Agradecimento

Expressamos nossa profunda gratidão a todos os cooperados, colaboradores, parceiros e comunidades que desempenharam papéis cruciais para o impacto positivo alcançado pelo Sicoob Sul-Litorâneo no primeiro semestre de 2024. O comprometimento de cada indivíduo fortaleceu nossos laços, impulsionou o desenvolvimento sustentável e concretizou nossa missão de ir além do aspecto financeiro, impactando positivamente a vida das pessoas e promovendo a justiça financeira.

Em 2024, entendemos que caminhamos rumo aos fundamentos que guiam nossa atuação, refletidos nos quatro pilares estratégicos que consideramos essenciais para nosso dia a dia: Pessoas Felizes, Satisfação dos Associados, Impacto Positivo na Sociedade e Resultados Consistentes.

Na era da conexão e da revolução da informação, reconhecemos que o ativo mais valioso para transformações são as pessoas. A Comunidade Sicoob, destinada a cooperados, delegados e colaboradores, representa um espaço de cooperação seguro, impulsionando a educação financeira, networking e criação de oportunidades. Alinhada à cultura cooperativa, a Comunidade Sicoob reflete a força da união na construção de oportunidades de crescimento. Agradecemos a todos que contribuíram para fazer o primeiro semestre de 2024 um período marcante e promissor para o Sicoob ES e convidamos a permanecer conosco no www.comunidadesicoob.com.br.

Alfredo Chaves, 15 de Julho de 2024.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL

em 30 de junho de 2024 | em milhares de R\$

	Notas	30/06/2024	31/12/2023
ATIVO		1.530.444	1.255.247
DISPONIBILIDADES	4.	12.424	13.646
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.569.960	1.281.901
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.	11.084	10.541
Títulos e Valores Mobiliários	6.	64.247	51.955
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	6.b	(900)	(333)
Relações Interfinanceiras		655.217	440.287
Centralização Financeira	7.	655.217	440.287
Operações de Crédito	8.	824.901	766.781
Outros Ativos Financeiros	9.	15.411	12.670
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(77.868)	(65.908)
(-) Operações de Crédito	8.e	(73.333)	(62.327)
(-) Outras	9.1	(4.535)	(3.581)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	10.	1.282	1.478
OUTROS ATIVOS	11.	2.905	1.640
IMOBILIZADO DE USO	12.	29.419	28.873
INTANGÍVEL	12.	489	489
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	12.	(8.167)	(6.872)
TOTAL DO ATIVO		1.530.444	1.255.247
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.530.444	1.255.247
DEPÓSITOS		1.118.003	876.124
Depósitos à Vista	13.	296.662	280.784
Depósitos Sob Aviso	13.	832	814
Depósitos a Prazo	13	820.509	594.526
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		143.242	139.655
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	14.	67.997	70.814
Relações Interfinanceiras		56.395	47.231
Repases Interfinanceiros	15.a	56.395	47.231
Obrigações por Empréstimos e Repases	15.b	18.000	18.000
Outros Passivos Financeiros	16.	850	3.610
PROVISÕES	17.	7.817	6.372
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18.	935	1.430
OUTROS PASSIVOS	19.	26.553	18.835
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		233.894	212.831
CAPITAL SOCIAL	20.a	109.114	95.703
RESERVAS DE SOBRAS	20.b	102.207	102.048
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	20.e	22.573	15.080
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.530.444	1.255.247

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

em 30 de junho de 2024 | em milhares de R\$

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		109.138	86.977
Operações de Crédito	8.h	79.132	65.104
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	7.1	28.584	21.014
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.1	543	652
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.c	879	207
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(69.369)	(53.319)
Operações de Captação no Mercado	13.d	(40.929)	(31.218)
Operações de Empréstimos e Repasses	15.c	(2.520)	(1.961)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.i	(25.920)	(20.140)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		39.769	33.658
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(9.236)	(5.280)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23.	13.747	8.036
Rendas de Tarifas	24.	6.299	5.826
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25.	(12.169)	(8.627)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26.	(16.630)	(12.106)
Dispêndios e Despesas Tributárias	27.	(364)	(320)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28.	9.065	5.586
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29.	(9.184)	(3.675)
PROVISÕES		(1.359)	(708)
Provisões/Reversões para Contingências	30.1	(177)	18
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	30.2	(1.182)	(726)
RESULTADO OPERACIONAL		29.174	27.670
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	31.	(58)	55
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		29.116	27.725
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	19.a	(1.379)	(1.167)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		27.737	26.558

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

em 30 de junho de 2024 | em milhares de R\$

	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	27.737	26.558
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	27.737	26.558

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

em 30 de junho de 2024 | em milhares de R\$

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022	77.515	(546)	80.684	409	14.471	172.533
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	-	-	-	-	(133)	(133)
Distribuição de sobras para associados	14.338	-	-	-	(14.338)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	966	(28)	-	-	-	938
Por Devolução (-)	(2.736)	-	-	-	-	(2.736)
Estorno de Capital	(3)	-	-	-	-	(3)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	26.558	26.558
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(5.337)	(5.337)
Saldos em 30/06/2023	90.080	(574)	80.684	409	21.221	191.820
Saldos em 31/12/2023	96.300	(597)	101.546	502	15.080	212.831
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	-	-	-	-	(126)	(126)
Distribuição de sobras para associados	14.954	-	-	-	(14.954)	-
Outros Eventos/Reservas	-	-	159	-	-	159
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	990	32	-	-	-	1.022
Por Devolução (-)	(2.563)	-	-	-	-	(2.563)
Estorno de Capital	(2)	-	-	-	-	(2)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	27.737	27.737
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(5.164)	(5.164)
Saldos em 30/06/2024	109.679	(565)	101.705	502	22.573	233.894

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

em 30 de junho de 2024 | em milhares de R\$

	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	29.116	27.725
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo	(3.779)	(2.606)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	25.920	20.140
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	1.182	726
Provisões/Reversões Não Operacionais	47	(7)
Provisões/Reversões para Contingências	177	(18)
(Ganho)/Perdas Por Baixas de Imobilizado	12	(52)
Depreciações e Amortizações	1.534	1.106
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	54.209	47.014
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(543)	(98)
Títulos e Valores Mobiliários	(2.448)	(7.116)
Operações de Crédito	(69.660)	(94.898)
Outros Ativos Financeiros	(5.161)	(3.430)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	196	(310)
Outros Ativos	(1.311)	280
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais		
Depósitos à Vista	15.878	12.022
Depósitos sob Aviso	18	(24)
Depósitos a Prazo	225.983	93.014
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	(2.817)	15.428
Relações Interfinanceiras	9.164	7.094
Outros Passivos Financeiros	(2.760)	(2.580)
Provisões	84	51
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	(495)	(285)
Outros Passivos	1.175	2.483
Outras Destinações	(126)	(133)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	221.386	68.512
Atividades de Investimentos		
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo	1.806	1.435
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo	1.973	1.171
Aquisição de Intangível	-	(19)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(797)	(5.798)
Aquisição de Investimentos	(9.276)	(2.621)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(6.294)	(5.832)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	1.022	938
Devolução de Capital aos Cooperados	(2.563)	(2.736)
Estorno de Capital	(2)	(3)
Outros Eventos/Reservas	159	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.384)	(1.801)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	213.708	60.879
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	453.933	313.810
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	667.641	374.689
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	213.708	60.879

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

em 30 de junho de 2024 | em milhares de R\$

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-LITORANEA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SUL LITORANEO**, doravante denominado **SICOOB SUL- LITORÂNEO**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **28/10/1989**, filiada à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRAL DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB CENTRAL ES** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB SUL- LITORÂNEO, sediado à **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 683, CENTRO, ALFREDO CHAVES – ES**, possui 18 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: ICONHA – ES, PIÚMA – ES, GUARAPARI – ES, ANCHIETA – ES, ITAPEMIRIM – ES, VIANA – ES, RIO BONITO – RJ, ITABORAÍ – RJ, RIO DE JANEIRO – RJ, CANTAGALO – RJ, PARAÍBA DO SUL – RJ, CORDEIRO – RJ, CONCEIÇÃO DE MACABU – RJ, ALFREDO CHAVES

O SICOOB SUL- LITORÂNEO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1.1 Classificação de Risco Fitch Rating

A Fitch Ratings em 29 de agosto de 2023 afirmou a classificação de risco da Cooperativa, dessa forma, a sua classificação pela Fitch Rating no curto prazo tem a nota F1+(bra), nota de melhor qualidade, indicando forte capacidade do devedor em cumprir seus compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analisando Fitch Rating de longo prazo sua classificação é AA(bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021 (ambas Resoluções foram alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024) e Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 15/07/2024.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif;

iv) Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

• **Fase 1 – Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

• **Fase 2 – Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

- **Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- **Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Fase 6 – Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

- **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ).
- **Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais:** reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de origem.
- **Mensuração subsequente:** novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.
- **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.
- **Perdas esperadas:** a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos reportes regulatórios.
- **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025.

Durante a execução da **Fase 2 – Desenho (2023):** foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

As atividades de cronograma de implantação do Sicoob encontram-se na **Fase 3**, compreendendo discussões a serem desenvolvidas de mudanças em sistemas internos e externos com a construção de motores para execução de classificação de ativos financeiros e reformulação dos sistemas de caracterização de ativo problemático/classificação de carteira e perdas esperadas.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023**, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira é composta pelas Participações de Cooperativas, Títulos e Valores Mobiliários e Cédula de Produto Rural.

As Participações de Cooperativas são registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é composta ainda, por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado.

As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC).

É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira, podem ser:

- a) CPR física: o produtor vende antecipadamente parte de sua produção;
- b) CPR financeira: o produtor antecipa recurso e se compromete a resgatar financeiramente.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, baseado nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para

ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

j) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes são reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

s) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme previsto no caput do art. 193 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018).

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2024 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

O SICOOB SUL- LITORÂNEO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

z) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.

4. Disponibilidades

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidade em Caixa e Depósitos Bancários (a)	12.424	13.646
Caixa	12.424	13.646
Relações interfinanceiras - centralização financeira (b)	655.217	440.287
Centralização financeira	655.217	440.287
TOTAL	667.641	453.933

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL ES conforme prescreve o art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros – Não-Circulante	11.084	10.541
TOTAL	11.084	10.541

Aplicação de garantia junto ao Banco Sicoob concessão de financiamentos a Cooperados.

5.1 Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	543	652
TOTAL	543	652

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Total de Títulos e Valores Mobiliários	6.525	14.252	20.777	5.336	12.426	17.762
Títulos e Valores Mobiliários – CPR	6.525	14.252	20.777	5.336	12.426	17.762
Total de Participações de Cooperativas	-	43.470	43.470	-	34.193	34.193
Participação Em Cooperativa Central De Crédito – Sicoob Central ES (I)	-	30.076	30.076	-	22.707	22.707
Participação Em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa De Crédito – Banco Sicoob (II)	-	13.394	13.394	-	11.486	11.486
TOTAL	6.525	57.722	64.247	5.336	46.619	51.955

(I) A participação junto ao Sicoob Central ES gerou o montante de sobras recebidas no primeiro semestre de 2024 no valor de R\$ 1.171 mil. (No mesmo período de 2023 – R\$ 1.171 mil).

(II) A participação junto ao Banco Sicoob gerou o montante de dividendos recebidos no primeiro semestre de 2024 de R\$ 1.806 mil (No mesmo período de 2023 foi de R\$ 1.435 mil).

b) Provisões para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	(287)	(613)	(900)	(333)	-	(333)
TOTAL	(287)	(613)	(900)	(333)	-	(333)

c) Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de "Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários", foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.446	286
Reversão de Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	39	-
(-) Desvalorização de Títulos Livres	(606)	(79)
TOTAL	879	207

7. Centralização Financeira

Refere-se às disponibilidades de recursos depositados no Sicoob Central ES, que aplica estes valores de forma centralizada, obtendo assim remuneração, onde mensalmente o resultado destas aplicações é recebido pela cooperativa.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Centralização Financeira - Cooperativas	655.217	440.287
TOTAL	655.217	440.287

7.1 Ingressos de Depósitos Intercooperativos

As receitas recebidas dessa transação da centralização financeira resultaram no montante descrito conforme quadro abaixo.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	28.584	21.014
TOTAL	28.584	21.014

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento a Depositante	1.076	-	1.076	601	-	601
Empréstimos	280.552	313.034	593.586	276.838	285.475	562.313
Títulos Descontados	25.175	-	25.175	28.155	-	28.155
Financiamentos	52.494	94.999	147.493	45.532	81.386	126.918
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	15.057	42.514	57.571	11.861	36.933	48.794
Total das Operações Crédito	374.354	450.547	824.901	362.987	403.794	766.781
(-) Provisões para Operações de Crédito	(32.393)	(40.940)	(73.333)	(27.947)	(34.380)	(62.327)
TOTAL	341.961	409.607	751.568	335.040	369.414	704.454

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total 30/06/2024	Provisões 30/06/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA	-	Normal	12.459	-	5.701	5.508	23.668	-	26.876	-
A	0,5%	Normal	60.668	2.054	20.728	23.422	106.872	(535)	121.049	(605)
B	1%	Normal	204.272	2.402	48.829	20.588	276.091	(2.761)	222.368	(2.223)
B	1%	Vencidas	887	159	99	-	1.145	(11)	891	(9)

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total 30/06/2024	Provisões 30/06/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
C	3%	Normal	172.566	5.966	58.460	4.881	241.873	(7.256)	258.193	(7.746)
C	3%	Vencidas	1.361	416	340	-	2.117	(64)	1.794	(54)
D	10%	Normal	78.438	3.583	8.699	2.058	92.778	(9.278)	73.346	(7.335)
D	10%	Vencidas	2.635	234	178	-	3.047	(305)	3.228	(323)
E	30%	Normal	10.140	495	1.749	240	12.624	(3.787)	9.147	(2.744)
E	30%	Vencidas	7.528	295	340	-	8.163	(2.449)	4.077	(1.223)
F	50%	Normal	6.367	416	309	278	7.370	(3.685)	3.389	(1.695)
F	50%	Vencidas	4.818	268	285	-	5.371	(2.686)	4.213	(2.107)
G	70%	Normal	4.205	136	8	72	4.421	(3.095)	3.927	(2.749)
G	70%	Vencidas	5.620	574	272	-	6.466	(4.526)	2.562	(1.793)
H	100%	Normal	10.572	532	294	524	11.922	(11.922)	12.890	(12.890)
H	100%	Vencidas	18.292	1.479	1.202	-	20.973	(20.973)	18.831	(18.831)
Total Normal			559.687	15.584	144.777	57.571	777.619	(42.319)	731.185	(37.987)
Total Vencidos			41.141	3.425	2.716	-	47.282	(31.014)	35.596	(24.340)
Total Geral			600.828	19.009	147.493	57.571	824.901	(73.333)	766.781	(62.327)
Provisões			(62.315)	(3.696)	(5.861)	(1.461)	(73.333)		(62.327)	
Total Líquido			538.513	15.313	141.632	56.110	751.568		704.454	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a depositante	1.076	-	-	1.076
Cheque Especial/Conta garantida	17.933	-	-	17.933
Empréstimos	105.419	157.200	313.034	575.653
Títulos Descontados	22.314	2.861	-	25.175
Financiamentos	14.148	38.346	94.999	147.493
Financiamentos Rurais	3.577	11.480	42.514	57.571
TOTAL	164.467	209.887	450.547	824.901

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	30/06/2024	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	263.200	22.050	-	285.250	35%
Setor Privado - Indústria	29.541	5.067	589	35.197	4%
Setor Privado - Serviços	261.112	81.157	-	342.269	41%
Pessoa Física	65.959	39.189	56.982	162.130	20%
Outros	25	30	-	55	-
TOTAL	619.837	147.493	57.571	824.901	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	62.327	38.000
Constituições	25.280	41.133
Transferência para prejuízo	(14.274)	(16.806)
TOTAL	73.333	62.327

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	12.655	1,49%	18.245	2,18%
10 Maiores Devedores	99.390	11,68%	103.781	12,38%
50 Maiores Devedores	260.813	30,65%	249.895	31,68%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	49.289	37.168
Valor das operações transferidas no período	14.274	16.806
Valor das operações recuperadas no período	(2.795)	(3.988)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(697)	(697)
TOTAL	60.071	49.289

h) Rendas com Operações de Crédito:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	940	1.290
Rendas de Empréstimos	58.592	46.355
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	3.253	3.519
Rendas de Financiamentos	11.854	10.734
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos Livres	988	600
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos Direcionados à Vista	258	155
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos Direcionados da Poupança Rural	336	234
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos Direcionados de LCA	117	164
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	2.795	2.053
TOTAL	79.132	65.104

A receita da intermediação financeira com operações de crédito compreende as receitas de juros de empréstimos e financiamentos, desconto de duplicatas, conta garantida, cheque especial, adiantamento a depositante, repasses de recursos do Banco Sicoob e Sicoob Central ES.

i) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	(40.385)	(30.320)
Reversão de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	17.839	11.919
Provisões para outros créditos liquidação duvidosa	(3.795)	(1.937)
Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	421	198
TOTAL	(25.920)	(20.140)

As despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa são determinadas pela variação dos saldos de provisão para tais créditos, de acordo com a Resolução 2.682 do Conselho Monetário Nacional de 21 de dezembro de 1999, levando em consideração a classificação de risco das operações de crédito concedidas. Estas variações ocorrem em virtude do plano de pagamento e na concessão de novas operações de crédito.

9. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	5.803	-	5.803	4.821	-	4.821
Rendas a Receber (b)	7.271	-	7.271	5.835	-	5.835
Rendas Serviços arrecadação de convênios	1.860	-	1.860	1.707	-	1.707

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas da Centralização da Administração Financeira	5.176	-	5.176	3.884	-	3.884
Outras Rendas a Receber	235	-	235	244	-	244
Títulos e Créditos a Receber (c)	876	-	876	682	-	682
Devedores por Depósitos em Garantia (d)	-	1.461	1.461	-	1.332	1.332
PIS – Depósito Judicial	-	190	190	-	187	187
COFINS – Depósito Judicial	-	1.006	1.006	-	990	990
PIS Folha – Depósito Judicial	-	146	146	-	80	80
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	-	111	111	-	72	72
Outros	-	8	8	-	3	3
TOTAL	13.950	1.461	15.411	11.338	1.332	12.670

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central, entre outras.

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os Valores a Receber de Tarifas.

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os valores referentes a interposição de recursos fiscais registrados no ativo e passivo, classificados a longo prazo.

9.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(4.535)	-	(4.535)	(3.581)	-	(3.581)
TOTAL	(4.535)	-	(4.535)	(3.581)	-	(3.581)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 30/06/2024	Provisões 30/06/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
E	30%	Normal	110	110	(33)	477	(143)
E	30%	Vencidas	878	878	(263)	770	(231)
F	50%	Normal	15	15	(8)	62	(31)
F	50%	Vencidas	516	516	(258)	371	(186)
G	70%	Normal	60	60	(42)	23	(16)
G	70%	Vencidas	976	976	(683)	478	(334)
H	100%	Normal	5	5	(5)	226	(226)
H	100%	Vencidas	3.243	3.243	(3.243)	2.414	(2.414)
Total Normal			190	190	(88)	788	(416)
Total Vencidos			5.613	5.613	(4.447)	4.033	(3.165)
Total Geral			5.803	5.803	(4.535)	4.821	(3.581)
Provisões			(4.535)	(4.535)		(3.581)	
Total Líquido			1.268	1.268		1.240	

10. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Ativos Fiscais Correntes são referentes a Impostos e Contribuições a compensar, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Saldo Negativo de IRPJ – Exercícios Anteriores	646	972
Saldo Negativo de CSLL – Exercícios Anteriores	312	469
Contribuição social – Antecipações	90	-
IRPJ – Antecipações	187	-
Valores a Restituir – PERDCOMP	41	34
Outros	6	3
TOTAL	1.282	1.478

11. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	458	-	458	124	-	124
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	254	-	254	241	-	241
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	101	-	101	99	-	99
Pagamentos a Ressarcir	1.361	-	1.361	720	-	720
Devedores Diversos – País	133	-	133	63	-	63
Material em Estoque	17	-	17	41	-	41
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (a)	46	2.329	2.375	-	2.329	2.329
(-) Prov. Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda – Rec. (b)	(46)	(2.219)	(2.265)	-	(2.219)	(2.219)
Despesas Antecipadas (c)	471	-	471	242	-	242
Sisol	71	-	71	104	-	104
Software	182	-	182	54	-	54
Outras Despesas Antecipadas	218	-	218	84	-	84
TOTAL	2.795	110	2.905	1.530	110	1.640

(a) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em “Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos”.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

12. Imobilizado de Uso e Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	615	278	
Terrenos	1.950	1.950	
Edificações	6.667	6.667	4%
(-) Depreciação Acum. de Edificações	(417)	(283)	
Instalações	8.557	8.363	4 - 25%
(-) Depreciação Acum. de Instalações	(2.429)	(1.875)	

Descrição	30/06/2024	31/12/2023	Taxa Depreciação
Mobiliários	2.491	2.450	10%
(-) Depreciação Acum. de Mobiliários	(723)	(678)	
Máquinas	220	228	10%
(-) Depreciação Acum. de Máquinas	(73)	(78)	
Aparelhos de Refrigeração	1.225	1.241	10%
(-) Depreciação Acum. de Aparelhos Refrigeração	(370)	(363)	
Equipamentos de Processamento de Dados	5.891	5.882	20%
(-) Depreciação Acum. de Equipamentos Processamento de Dados	(2.838)	(2.391)	
Alarme	60	60	10%
(-) Depreciação Acum. de Alarme	(30)	(26)	
Cabines de Segurança	287	269	10%
(-) Depreciação Acum. de Cabines de Segurança	(109)	(96)	
Armas e Equipamentos	482	481	10%
(-) Depreciação Acum. de Armas e Equipamentos	(267)	(237)	
Equipamentos de Vigilância e Segurança	189	194	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Vig. e Segurança	(107)	(104)	
Equipamentos de Comunicação	182	207	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Comunicação	(107)	(117)	
Veículos	603	603	20%
(-) Depreciação Acum. de Veículos	(284)	(226)	
Software e Direito de Uso (b)	489	489	10-20%
(-) Amortização Acumulada De Software e Direitos de Uso	(413)	(398)	
Total Imobilizado de Uso	29.419	28.873	
Total Intangível	489	489	
Total Depreciação/Amortização	(8.167)	(6.872)	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

(b) Registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

A despesa com depreciação e amortização no primeiro semestre de 2024 foi de R\$ 1.534 mil (no primeiro semestre de 2023– R\$ 1.106 mil).

13. Depósitos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	296.662	-	296.662	280.784	-	280.784
Depósito Sob Aviso (b)	832	-	832	814	-	814
Depósito a Prazo (b)	819.630	879	820.509	593.757	769	594.526
TOTAL	1.117.124	879	1.118.003	875.355	769	876.124

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo

final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	15.127	1,29%	10.087	1%
10 Maiores Depositantes	95.211	8,13%	68.538	7%
50 Maiores Depositantes	225.334	19,24%	184.708	20%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

As despesas de captação no mercado estão relacionadas principalmente aos recursos obtidos no mercado local através de Depósitos a Prazo e Depósitos Sob Aviso.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(42)	(62)
Despesas de Depósitos a Prazo	(36.557)	(27.542)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(2.840)	(2.220)
Despesas de Letras de Crédito do Imobiliário	(705)	(869)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(785)	(525)
TOTAL	(40.929)	(31.218)

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário – LCI (a)	11.868	-	11.868	16.169	-	16.169
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio – LCA (b)	27.295	28.734	56.029	23.391	31.254	54.645
Obrigações por Emissão de Letras Financeiras – LF	100	-	100	-	-	-
TOTAL	39.263	28.734	67.997	39.560	31.254	70.814

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa emitido com o objetivo de levantar recursos para aplicação em investimentos no setor imobiliário, incluindo aí financiamentos e projetos de reforma e construção.

(b) A Letra de Crédito do Agronegócio é um título de crédito nominativo, que é uma promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente pela Cooperativa. A emissão da Letra é condicionada à existência e disponibilidade na Cooperativa de direitos e créditos relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 13.d – Depósitos – Despesas com operações de captação de mercado.

15. Repasses Interfinanceiros e Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

a) Repasses Interfinanceiros:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (acima de 1 ano)	Total	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (acima de 1 ano)	Total
Recursos do Banco Sicoob	14.758	41.637	56.395	11.395	35.836	47.231
TOTAL	14.758	41.637	56.395	11.395	35.836	47.231

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (acima de 1 ano)	Total	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (acima de 1 ano)	Total
Cooperativa Sicoob Central ES - Rotativo	18.000	-	18.000	18.000	-	18.000
Total	18.000	-	18.000	18.000	-	18.000

c) Despesas de Repasses Interfinanceiros e Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas com Empréstimos Rotativo		
Cooperativa Central	(920)	(895)
Total Despesas com Empréstimos Rotativo	(920)	(895)
Despesas de Repasses Interfinanceiros		
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(1.600)	(1.066)
Total Despesas de Repasses Interfinanceiros	(1.600)	(1.066)
TOTAL	(2.520)	(1.961)

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Relações Interdependências	61	2.989
Cobrança de Terceiros em Trânsito (a)	47	29
Ordens de Pagamento (b)	-	2.950
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (c)	14	10
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (d)	293	132
Operações de Crédito - IOF	270	125
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5	5
Recebimentos de Tributos Estaduais e Municipais	18	2
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (e)	496	489
TOTAL	850	3.610

(a) Títulos de cobrança recebido de terceiros para liquidação de contratos.

(b) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros.

(c) Recebimentos efetuados por conta de terceiros, tais como arrecadação de tributos ou encargos, recebimentos de carnês, bilhetes de seguro, contas de água, luz, telefone e outros a serem repassados.

(d) São registrados nesse grupo o valor do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários, a ser recolhido de tributos de convênios Estaduais e Municipais a serem repassados.

(e) Valores referentes obrigações de pagamento para com os fornecedores da cooperativa.

17. Provisões

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (I)	3.691	2.116	5.807	3.253	1.372	4.625
Provisão Para Contingências (II)	-	2.010	2.010	-	1.747	1.747
TOTAL	3.691	4.126	7.817	3.253	3.119	6.372

(I) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Coobrigações Prestadas	180.417	150.408
TOTAL	180.417	150.408

(II) Provisão para Contingências – Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS (a)	190	190	187	187
COFINS (a)	1.006	1.006	990	990
PIS Folha (b)	146	146	80	80
Trabalhistas	555	111	372	72
Outras Contingências	113	8	118	3
TOTAL	2.010	1.461	1.747	1.332

(a) PIS e COFINS – quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

(b) PIS FOLHA – quando da IN RFB nº 2121/2022, a cooperativa ajuizou ação judicial questionando o recolhimento do tributo, tendo em vista que inexistia lei em sentido estrito que determine o recolhimento do referido tributo pelas cooperativas de crédito.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB SUL- LITORÂNEO, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando **R\$ 563 mil**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais, correntes e diferidas são referentes a Impostos e Contribuições a recolher, classificadas no passivo circulante na conta de Outras Obrigações, assim compostas:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	33	-	33	-	-	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	112	-	112	120	-	120
Impostos e Contribuições sobre Salários	537	-	537	654	-	654
IRRF sobre Aplicações Financeiras	218	-	218	407	-	407
ISSQN a recolher	35	-	35	42	-	42
Outros	-	-	-	207	-	207
TOTAL	935	-	935	1.430	-	1.430

19. Outros Passivos

Os valores demonstrados no quadro abaixo se encontram no Curto Prazo:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento (a)	1.350	2.145
Sociais e Estatutárias	14.416	11.257
Provisão para Participações nos Lucros (b)	2.042	4.139
Resultado de Atos com Associados (c)	2.034	2.034
Resultado de Atos com não associados (c)	1.541	1.541
Cotas de Capital a Pagar (d)	3.635	3.543
Remuneração do Capital a Pagar	5.164	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (e)	4.858	3.696
Despesa de Pessoal	2.215	1.415
Água/Energia/Gás	8	16
Aluguéis	45	46
Custódia de Valores e Bens	42	18
Comunicações	19	14
Segurança e Vigilância	11	101
Manutenção e Conservação de Bens	4	7
Transporte	60	53
Compensação	247	466
Seguros Prestamista	589	469
Provisão de Cartões a Pagar	639	520
Custos de Transações Interfinanceiras	96	80
Ordem de Pagamento – Encerramento Conta Salário	174	150
Valores a Pagar – Domicílio Bancário Sipag 2.0	474	210
Outras Despesas Administrativas	235	131
Credores Diversos – País (f)	5.930	1.737
Pagamento a Processar	732	1.260
Cooperativa Central	560	97
Valores a Liquidar – Parcelas Crédito Consignado	1	32
Taxa de Alienação Veículos a Repassar	27	22
Taxa de Gravames a Repassar	5	5
Cheques Depositados	224	144
Credores Diversos – Liquidação de cobrança	4.215	46

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Rendas Antecipadas	84	83
Valor a Pagar – Honra Fundo Garantidores	21	25
Outros Credores Diversos	61	23
TOTAL	26.554	18.835

(a) São registrados em nome dos respectivos beneficiários, os créditos de recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos, proventos, soldos, aposentadorias, pensões e similares, objeto de contratos de prestação de serviços entre a instituição financeira e a entidade pagadora de tais benefícios.

(b) Consubstanciada pela Lei nº 10.101/00 e acordo coletivo, a cooperativa provisionou o montante de R\$ 1.379 mil no primeiro semestre de 2024 (R\$ 1.167 mil no primeiro semestre de 2023), a título de participação dos empregados nos resultados.

(c) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme prescreve a Lei nº 5.764/1971.

(d) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

(e) Registram-se as provisões para pagamentos de despesas com pessoal e outras despesas administrativas.

(f) Os saldos em Credores Diversos – País referem-se as responsabilidades da instituição perante pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive resultantes do exercício de mandato, para cuja escrituração não exista conta específica.

20. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Capital Social	109.114	95.703
Associados	62.006	55.458

b) Reservas de Sobras

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Fundo de Reserva	101.705	101.546
Reserva Estatutária	502	502
Total Reservas de Sobras	102.207	102.048

c) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

d) Reserva Estatutária

Saldo constituída com 1% sobre as sobras dos exercícios encerrados referentes ao Fundo de Investimento Social conforme estatuto.

e) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22/04/2024, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2023**, no valor de R\$ 14.954 mil.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sobra Bruta	27.737	50.257
Juros sobre Capital Próprio	(5.164)	(11.069)

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sobra líquida do exercício	22.573	39.188
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	(1.257)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	22.573	37.931
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 55%	-	(20.862)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	-	(1.896)
Fundo de Investimento Social - 1%	-	(379)
Utilização FIS	-	286
Sobra do Período	22.573	15.080

21. Demonstração do resultado de Atos Cooperativos e Não Cooperativos

O resultado do período da cooperativa será apresentado no quadro segregado em ato cooperativo (Ato Coop.) e Ato Não Cooperativo (Ato Não Coop):

Descrição	30/06/2024			30/06/2023		
	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.
Receitas (Ingressos) Operacionais	159.568	154.653	4.915	120.145	115.232	4.913
Despesas (Dispêndios) Operacionais	(108.759)	(107.739)	(1.020)	(78.946)	(78.401)	(545)
Despesas (Dispêndios) Operacionais proporcional a cada Ato	(28.178)	(27.310)	(868)	(20.033)	(19.214)	(819)
Resultado Operacional	22.631	19.604	3.027	21.166	17.617	3.549
Receita Não Operacional	11	-	11	68	-	68
Despesa Não Operacional	(69)	-	(69)	(13)	-	(13)
Resultado Não Operacional	(58)	-	(58)	55	-	55
Resultado do Período	22.573	19.604	2.969	21.221	17.617	3.604

22. Provisão de Juros ao Capital

No primeiro semestre de 2024 a Cooperativa provisionou juros ao capital próprio no montante de R\$ 5.164 mil (R\$ 5.337 mil no primeiro semestre de 2023) visando remunerar o capital do associado em 31 de dezembro de 2023. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Refere-se a receitas que a cooperativa recebe prestação de serviços de intermediação financeira, tais como, os recebimentos efetuados por conta de terceiros.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Cartões (a)	6.496	2.185
Rendas de Cobrança	1.114	1.135
Rendas Transações Intercredis	489	325
Rendas de Convênios	134	149
Rendas de Serviços - Comissões	921	732
Rendas de Tarifas	716	598
Comissão com Venda de Consórcios	1.213	704
Comissão com Venda de Seguros	2.522	1.981
Rendas Recebidas do Banco Sicoob	-	16
Outras Rendas de Prestação de Serviços	142	211
TOTAL	13.747	8.036

(a) A partir de abril/2023 o Centro Cooperativo Sicoob (CCS) adotou um novo modelo de negócio para a distribuição de receitas e despesas na operação de emissão dos cartões, embasado na publicação da Resolução CGOA nº 4/2022 e da Resolução CMN nº 5.051/2022 de que as cooperativas de crédito são coparticipantes do modelo de negócio de emissão.

24. Rendas de Tarifas

Rendas de tarifas recebidas dos associados conforme tabela de tarifas e pacotes da Cooperativa.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	1.552	1.350
Rendas de Serviços Prioritários - PF	248	243
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	12	11
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	4.487	4.222
TOTAL	6.299	5.826

25. Dispêndios e Despesas de Pessoal

São constituídas pelos salários, honorários, benefícios e encargos provisionados e pagos aos empregados da Cooperativa.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Honorários	(1.170)	(878)
Despesas de Pessoal - Benefícios(a)	(2.499)	(1.189)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.275)	(1.737)
Despesas de Pessoal - Proventos	(6.023)	(4.582)
Despesas de Pessoal - Treinamento	-	(1)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(202)	(240)
TOTAL	(12.169)	(8.627)

(a) Os valores de benefícios pagos se referem a vale alimentação, plano odontológico, seguro de vida, vale transporte e auxílio creche.

26. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

São constituídas por despesas de manutenção de sua infraestrutura operacional tais como, água, luz, telecomunicações, publicações, processamento de dados, além de serviços financeiros, de suporte técnico, consultoria, dentre outros.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(327)	(238)
Despesas de Aluguéis	(1.488)	(1.134)
Despesas de Comunicações	(393)	(318)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(209)	(151)
Despesas de Material	(168)	(219)
Despesas de Processamento de Dados	(2.237)	(1.507)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(538)	(552)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(459)	(275)
Despesas de Seguros	(38)	(29)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(2.634)	(2.214)
Despesas de Serviços de Terceiros	(947)	(927)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(825)	(721)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(1.432)	(884)
Despesas de Transporte	(470)	(409)
Despesas de Viagem no País	(137)	(87)
Despesas de Depreciação	(1.519)	(1.092)
Despesas de Amortização	(15)	(13)
Despesas de Emolumentos Judiciais e Cartorários	(186)	(79)
Despesas de Rateio Sicoob Central	(1.581)	(732)
Despesas de Rateio Sicoob Confederação	(309)	(241)
Outras Despesas Administrativas	(718)	(284)
TOTAL	(16.630)	(12.106)

27. Dispêndios e Despesas Tributárias

Referem-se a despesa com tributos e contribuições sobre o Ato Não Cooperativo:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas Tributárias	(60)	(51)
Desp. Impostos s/ Serviços – ISS	(245)	(224)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(59)	(45)
TOTAL	(364)	(320)

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	1.918	578
Rendas Juros Cartão de Crédito	2.687	1.790
Rendas Multas por Atraso – Cartão de Crédito	398	272
Crédito Receita SIPAG – Faturamento	6	138
Crédito Receita SIPAG – Antecipação	4	118
Rendas de Repasses Delcredere	179	23
Dividendos recebidos do Banco Sicoob	1.806	1.435
Distribuição de Sobras do Sicoob Central ES	1.973	1.171
Outras Rendas Operacionais	94	61
TOTAL	9.065	5.586

Refletem principalmente recuperação de encargos e despesas, receitas com cartão de crédito e delcredere.

29. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

São despesas de provisões para descontos concedidos em operações de crédito, cancelamento de tarifas pendentes, contribuição ao fundo de tecnologia da confederação e Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira e Fomento do Sicoob ES.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas com Serviços Associado a Transações de Pagamento com Cartões (a)	(5.485)	(1.230)
Despesas de Descontos Concedidos	(334)	(383)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(608)	(434)
Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira Sicoob ES	(2.211)	(1.143)
Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(19)	(33)
Perdas – Fraudes Externas	(44)	(298)
Perdas – Práticas Inadequadas	(2)	(4)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social (b)	(272)	-
Outras Despesas Operacionais	(209)	(150)
TOTAL	(9.184)	(3.675)

(a) A partir de abril/2023 o Centro Cooperativo Sicoob (CCS) adotou um novo modelo de negócio para a distribuição de receitas e despesas na operação de emissão dos cartões, embasado na publicação da Resolução CGOA nº 4/2022 e da Resolução CMN nº 5.051/2022 de que as cooperativas de crédito são coparticipantes do modelo de negócio de emissão.

(b) A partir do exercício de 2024 as despesas com a finalidade e enquadramento de utilização dos recursos do FATES estão sendo classificadas como despesa do exercício corrente mudança esta para padronização dentro do sistema Sicoob Brasil.

30. Despesas com Provisões**30.1 Provisão/Reversão para Passivos Contingentes**

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Provisões para Demandas Trabalhistas	(182)	(2)
Provisões para Contingências	(25)	(5)

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Reversões de Provisões para Contingências	30	25
TOTAL	(177)	18

Conforme prescreve o CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e Ativos Contingentes) a Cooperativa deve reconhecer em seu resultado as provisões de contingências dos seus processos judiciais, no qual, seus consultores jurídicos estabelecem como probabilidade de provável.

30.2 Provisão/Reversão para Garantias Prestadas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Provisão de Garantias Financeiras Prestadas	(3.605)	(2.224)
Reversão de Provisão de Garantias Financeiras Prestadas	2.423	1.498
TOTAL	(1.182)	(726)

Refere-se à contabilização, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. É concedido um aval a diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

31. Outras Receitas e Despesas

Consiste em receitas (despesas) provenientes da alienação de bens e direitos não diretamente relacionada ao desenvolvimento de sua atividade Cooperativista de Crédito.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Ganhos de Capital	11	61
Reversão de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	-	7
(-) Prejuízos em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	-	(2)
(-) Perdas de Capital	(22)	(11)
(-) Despesas de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	(47)	-
TOTAL	(58)	55

32. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos primeiros semestres de 2024 e 2023.

33. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

33.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 30 de junho de 2024:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.314	0,32%	8
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	356	0,09%	7
TOTAL	1.670	0,41%	15
Montante das Operações Passivas	2.064	0,50%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 30/06/2024	
Empréstimos e Financiamentos	0,15%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,20%
Crédito Rural (modalidades)	0,06%
Aplicações Financeiras	0,37%

b) Operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 30 de junho de 2024:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	10	-	0,16
Financiamentos Rurais	424	5	0,74
Empréstimos	1.021	51	0,18
Financiamentos	283	3	0,19
Direitos Creditórios Descontados	313	1	1,24

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	894	0,30	-
Depósitos a Prazo	5.123	0,62	80% a 105% CDI
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	1.574	2,81	90% a 93% CDI

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das operações (Ativas/Passivas)	Taxas Aplicadas em relação as partes relacionadas	Taxa aprovada pelo conselho de administração/ Diretoria Executiva
Cheque Especial	1,50% a.m. a 6,97% a.m	1,50% a.m. a 6,97% a.m
Conta Garantida	1,50% a.m. a 5,97% a.m	1,50% a.m. a 5,97% a.m
Desconto de Recebíveis PF	1,41% a.m à 4,00% a.m	1,41% a.m à 4,00% a.m
Desconto de Recebíveis PJ	1,17% a.m à 4,00% a.m	1,17% a.m à 4,00% a.m
Empréstimos	0,10% a.m. a 49,0% a.m. CDI+0,00% a.m. a CDI+24,00% a.m. SELIC% a.a à SELIC+6%a.a	0,10% a.m. a 49,0% a.m. CDI+0,00% a.m. a CDI+24,00% a.m. SELIC% a.a à SELIC+6%a.a
Crédito Rural – Repasses	3,0% a.a. a 24,90% a.a. CDI + 3,0% a.a. a CDI+ 12,0% a.a.	3,0% a.a. a 24,90% a.a. CDI + 3,0% a.a. a CDI+ 12,0% a.a.
Renegociação	1,36% a.m. a 2,88% a.m. CDI + 0,30% a.m. a CDI+2,05% a.m.	1,36% a.m. a 2,88% a.m. CDI + 0,30% a.m. a CDI+2,05% a.m.
Aplicação Financeira – RDC Longo CDI	80% a 105% CDI	80% a 105% CDI
Aplicações Financeiras – LCI/LCA	90% a 93% CDI	90% a 93% CDI

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	817
Direitos Creditórios Descontados	850
Empréstimos	832
Financiamentos	8.780

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	30/06/2024	31/12/2023
Beneficiários de Outras Coobrigações	496	472

f) No período de 2024 os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Benefício monetários	30/06/2024
Honorários e Cédula de Presença	894
Plano de Saúde / Seguro de Vida / Previdência Privada	64

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

30/06/2024	31/12/2023
1.101	1.021

33.2 Cooperativa Central

A SICOOB SUL- LITORÂNEO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB CENTRAL ES, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL ES, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL ES a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB SUL- LITORÂNEO responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL ES perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL ES:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Ativo	690.540	466.982
Centralização Financeira	655.217	440.287
Outros Ativos Financeiros	5.176	3.884
Outros Ativos	71	104
Títulos e Valores Mobiliários (Investimentos)	30.076	22.707
Passivo	18.560	18.097
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	18.000	18.000
Outros Passivos	560	97

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL ES:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Receita	30.557	22.185
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	28.584	21.014
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	1.973	1.171
Despesa	(4.712)	(2.770)
Operações de Empréstimos e Repasses	(920)	(895)
Outras Dispêndios e Despesas Administrativas	(1.581)	(732)
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(2.211)	(1.143)

34. Patrimônio de Referência e demais limites operacionais

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência	175.059	193.051
Margem de Compatibilização	90.321	92.123
Índice da Basileia	24,79%	22,95%
Margem de Imobilização	66.201	74.127

35. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são de forma facultativa, variando de **1% a 8%** do salário, além disso, a cooperativa contribui adicionando **50%** do valor descontado de previdência privada na forma de benefício para o colaborador.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Contribuição Previdência Privada	(56)	(53)
TOTAL	(56)	(53)

36. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

36.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

36.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

36.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

36.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

36.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;

d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;

e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

36.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

37. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

ALFREDO CHAVES-ES, 15 de julho de 2024.

Fabricio Soares Damasceno

Diretor Executivo

CPF: 813.168.287-00

Luzia Ignez Gallina

Diretora Operacional

CPF: 009.745.227-08

Wanderson Vieira da Silveira

Contador CRC nº 016925/O-0-ES

CPF: 099.673.817-79



comunidadesicoob.com.br

    **Sicoob Espírito Santo**

Central de Atendimento Sicoob (atendimento 24 horas): 4000 1111 (capitais e regiões metropolitanas) – 0800 642 0000 (demais localidades)
Ouvidoria (de segunda a sexta, das 8h às 20h): 0800 725 0996 – 0800 940 0458 (deficientes auditivos ou de fala) – ouvidoriasicoob.com.br